



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
4ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, nº 991, 1º andar, Nova Redentora - CEP 15090-140,
 Fone: (17) 32277059, São José do Rio Preto-SP - E-mail:
 Riopreto4cv@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1021965-45.2017.8.26.0576**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Cgs Construção e Comércio Ltda e outros**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>
 Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>
 << Nenhuma informação disponível >>
 >>:

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de São José do Rio Preto, Dr(a). Paulo Sérgio Romero Vicente Rodrigues, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 09 de maio de 2017 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

Marcio Jumpei Crusca Nakano, Rua Doutor Presciliano Pinto, 3194, Santos Dumont - CEP 15020-000, São José do Rio Preto-SP, CPF 274.354.418-05, RG 308858712, nascido em 06/09/1979, Advogado

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. **NADA MAIS.** O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São José do Rio Preto, 19/05/2017.

Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**